

**ATA Nº.050/2015****39ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 07-12-2.015**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (07-12-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (39ª) trigésima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** e tendo como secretário o vereador **ADEMILSON SIMIÃO**. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO**, **ALMIR BUENO**, **FRANCIELE DE LIMA DANELON**, **GETÚLIO BENITES CENTURIÃO**, **MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE**, **OSVALDINO DA SILVEIRA**, **ROSANA DE LIMA BRIZZI**, **ROSSANO FRANÇA TRICHES**, **SANDRO SABINO BORGES**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.047/2015 pertinente a (38ª) trigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia trinta (30) de novembro de 2.015, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE** como segue: **MENSAGEM Nº.030/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.041/2015** que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI e dá outras providências”; **MENSAGEM Nº.039/2015** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.042/2015** que “reajusta em 11% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra”; **MENSAGEM** do vereador Valberto Paixão da Silva, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.043/2015** que “reajusta em 11% (onze por cento) o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo, pensionista e servidores público do Poder Legislativo do Município de Guaíra” **MENSAGEM** do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores desta Casa, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.044/2015** que “acrescenta parágrafo único ao artigo 6º da Lei 1.950/2015, dando-lhe nova redação”, os quais foram encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito dos mesmos. **MENSAGEM** do vereador Valberto Paixão da Silva, encaminhando o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 6/2015** que “institui o Conselho Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra – Pr, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à comissão de Legislação, Justiça e Redação



Final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/797/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do **Ofício 380/11 – OPD/GP** do (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) endereçado ao então Prefeito Municipal Manoel Kuba e cópia do processo 109354/09 vinculada a **Prestação de Contas Anual do Município de Guaíra pertinente ao exercício de 2.008**, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, para a devida análise e estudos e consequentemente apresentar o respectivo Projeto de Decreto Legislativo para apreciação do plenário quanto as Consta

s do Município de Guaíra pertinente ao exercício de 2.008. OF/GP/NR/791/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Notas de Liquidação 57300/2014 e 12877/2015 que contém informações requisitas através do Requerimento nº.024/2015 do vereador Sandro Sabino Borges; OF/GP/NR/792/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº.1.957, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição nº.10537 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0888; OF/GP/NR/794/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia de fotografias em que a SEINFRA informa terem sido efetuadas a manutenção asfáltica das ruas do residencial Canaã, conforme Indicação nº.064/2015, da vereadora Franciele de Lima Danelon; OF/GP/NR/795/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia de fotografias em que a SEINFRA informa terem sido efetuadas a manutenção asfáltica das ruas do distrito de Oliveira Castro, conforme Indicação nº.097/2015, da vereadora Rosana de Lima Brizzi; OF/GP/NR/798/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do relatório do Departamento de Meio ambiente contendo cópia e anexos sobre o processo de regularização ambiental junto ao IAP do imóvel utilizado pra depósito municipal de resíduos de construção municipal e de origem vegetal não orgânicos, conforme solicitação feita através da Indicação nº.102/2015 de autoria do vereador Ademilson Simião; OF/GP/CIRC/NR/037/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Decreto Municipal nº. 277/2015 de 01-12-2015, que constituiu a Comissão Central Organizadora da 40ª Festa das Nações no Município de Guaíra; Ofício nº.27/2015 do senhor Roberto Carlos de Lima, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra, solicitando a apreciação do Projeto de Lei que trata da reposição salarial dos Servidores Municipal de Guaíra para a data base – janeiro de 2016. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foi lida, **DEFERIDA** e encaminhada ao Executivo Municipal a indicação seguinte: **INDICAÇÃO Nº.111/2015** de iniciativa da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma a senhora AZISA VENÂNCIO (in memoriam), através da denominação de rua. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora Tereza Camilo dos Santos, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 09/11/2015, uma vez que esteve na cidade de Curitiba para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



procedimento médico CID N30.0 conforme atestado anexo. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-presidente) e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.035/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem imóvel antena estaiada e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.037/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de imóvel e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.038/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza a instalação de Lojas Francas no Município de Guaíra, como mecanismo de desenvolvimento local e regional e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.039/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER Nº.005/2015 da Comissão Especial, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.004/2015, referendando o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, já aprovado. Submetido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.004/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Posturas do Município de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Sandro Sabino Borges, Getúlio Benites Centurião, Ademilson Simião, Rossano França Triches e Franciele de Lima Danelon dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei Complementar nº.004/2015 que “altera a Lei complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Posturas do Município de Guaíra e dá outras providências”, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 14 / 12 / 2015

PRESIDENTE

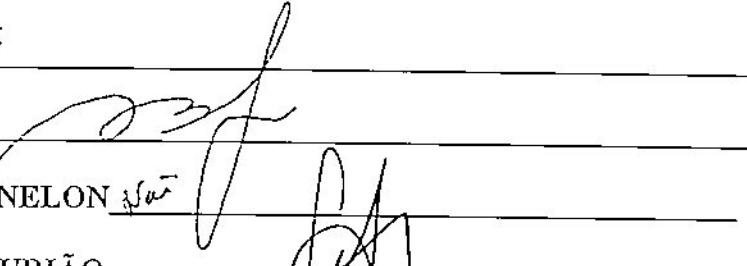
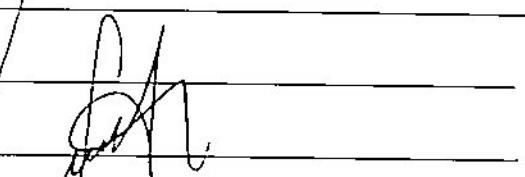
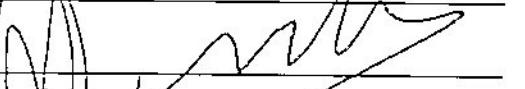
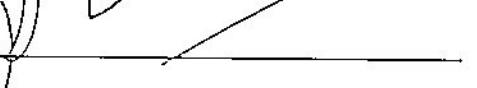
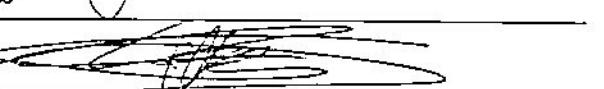
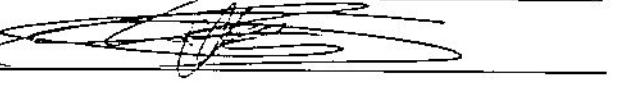


39ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 07/12/2015

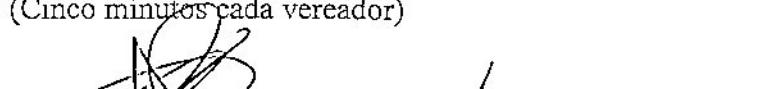
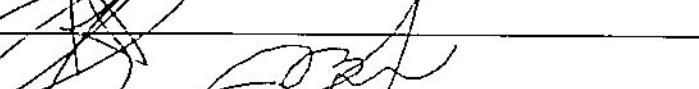
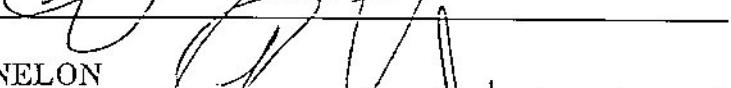
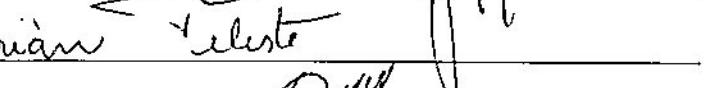
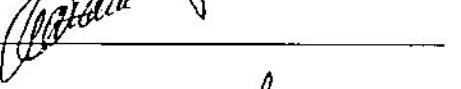
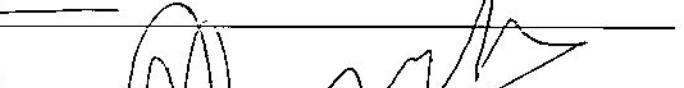
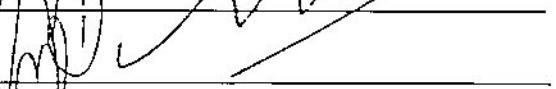
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Nº ADEMILSON SIMIÃO 
ALMIR BUENO 
Nº FRANCIELE DE LIMA DANELON 
GETULIO BENITES CENTURIÃO 
Nº MIRIAM TELESTE 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
ROSANA DE LIMA BRIZZI 
ROSSANO FRANÇA TRICHES 
SANDRO SABINO BORGES 
Nº TEREZA CAMILO DOS SANTOS 
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO 
ALMIR BUENO 
FRANCIELE DE LIMA DANELON 
GETULIO BENITES CENTURIÃO 
MIRIAM TELESTE 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
Nº ROSANA DE LIMA BRIZZI 
ROSSANO FRANÇA TRICHES 
SANDRO SABINO BORGES 
Nº TEREZA CAMILO DOS SANTOS 
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA 